



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 043/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **MARIA CLEUZA DA ROCHA**, portadora do RG nº 6.846.602-4/PR e CPF nº 020.316.059-25, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** - Nível C08, nomeada pela Portaria nº633/95, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 27 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3782
De 04/02/14
Resp. Flea

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br